



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO

Fl. 01 (20ª Sessão Ordinária)



ATA Nº. 2.264/2024 – DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, em 16.09.2024. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na Sala de Sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Lorena Couto Metz e Maria Ilani Henkes Lamb, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri, integrante da Bancada do União Brasil; Zalo Bueno Gomes da Silva, Gesmari Inêz Jandrey, e Dileta de Vargas Pavão das Chagas, integrantes da Bancada do Progressistas; Jussara Rodrigues de Andrade (PT); Gustavo Roberto Schroeder, integrantes da Bancada do Republicanos; Jaqueline Brignoni Winsch, Gabriel de Jesus e Vagner Oliveira, integrantes da Bancada do PL – Partido Liberal. Constatado quórum regimental, a Senhora Presidente, Patrícia Sandri, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que a Secretária Lorena Couto Metz, fizesse a leitura do texto bíblico. De imediato a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e em votação: **Aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: Deliberação da Ata nº 2.263/24 (sessão ordinária): **Aprovada por unanimidade**. Em seguida a Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 204/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 008/2024, do então ver. Cristiano, referente gastos com contrato de prestação de serviço da empresa Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli; Ofício nº 205/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 009/2024, do então ver. Cristiano, encaminhando relatório de horas extras pagas aos funcionários concursados nos últimos cinco anos; Ofício nº 206/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 010/2024, do então ver. Cristiano, esclarecendo o motivo pelo qual ainda não ocorreu a execução de dívidas havidas por sonegação fiscal em nosso Município; Ofício nº 207/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 011/2024, do então ver. Cristiano, referente a contratação da empresa “Construtora e Incorporadora Grande Avenida Ltda-EP”, para o serviço de elaboração e revisão de projeto técnico/documentação de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Hermany; Ofício nº 208/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 012/2024, do então ver. Cristiano, referente a contratação da empresa “Lucimeia Soares de Andrade”, para prestação de serviço de Oficinas de artesanato; Ofício nº 209/24 recebido do Executivo, em resposta ao Pedido de Informação nº 013/2024, do então ver. Cristiano, referente a contratação da empresa “Arlete Ignez Gatto Valandro”, para fins de prestação de serviços de Assessoria na área da Saúde; Ofício nº 209/24 recebido do Executivo solicitando a prorrogação de quinze dias para o envio das respostas dos Pedidos de Informação nº 014, 015 e 016/24, todas do então vereador Cristiano André da Silva; Ofício nº 60/24 recebido da Secretaria Municipal da Fazenda, referente estimativa da receita arrecadada no exercício 2024 para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Correspondência recebida de forma anônima efetuando denúncias e solicitando que seja feita uma investigação urgente do contrato da Prefeitura com o engenheiro florestal Nelson Nicolodi, vigente desde 2017. **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 129/24 expedido para o Executivo, encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 019/24 de 09 de setembro do corrente ano; Ofício nº 130/24 expedido para a imprensa encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 019/24, do dia 09 de setembro, para divulgação. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 082/2024**: A Vereadora **MARIA ILANI HENKES LAMB**, integrante da Bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Viação, faça a instalação de um contêiner ou lixeira de grande porte com tampa, em frente ao Cemitério Católico de Ibirubá, ou que se coloque em alguns pontos do lado de dentro do referido cemitério, alguns Bags de lixo. Justificativa: Esta indicação se justifica devido ao grande acúmulo de lixo junto ao cemitério, o qual fica visível e deixa o local com um péssimo aspecto, com impressão de abandono e ainda mais triste do que já representa. A instalação



(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Do coração, do sangue, salve vidas!



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO

Fl. 02 (20ª Sessão Ordinária)



de recipientes adequados para a colocação do lixo é de suma importância para que os familiares e amigos que visitam o túmulo de seus entes queridos, tenham local apropriado para o descarte de flores e vasos velhos. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 083/2024:** A Vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da Bancada do PT: Que o Executivo Municipal, através do Setor de Obras e Viação e do departamento de trânsito, faça a instalação de placas indicativas para a localidade da Linha Um, essa melhoria é crucial para os visitantes e comerciantes que trafegam pela localidade, assim facilitando o encontro do local. Justificativa: Essa indicação se justifica, pois é um pedido dos moradores daquele local e atualmente a falta de sinalização clara tem gerado muitos transtornos para quem visita aquela região e prestadores de serviços, esses enfrentam dificuldades para encontrar o caminho correto. Acreditamos que a colocação de placas de localização irá melhorar a mobilidade, aumentar a segurança e até impulsionar o desenvolvimento da nossa região, facilitando o acesso para todos. **LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 007/2024:** A vereadora **MARIA ILANI HENKES LAMB**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, explique por que as entidades contempladas pelas Emendas Impositivas, conforme Lei Municipal nº 3.114/2023, de 14 de dezembro de 2023, não receberam a totalidade dos valores a elas direcionados por Lei, e algumas entidades não receberão valor algum do que lhes foi destinado. Que também esclareça o que será feito com os valores não pagos a estas entidades beneficiadas. Solicitamos que a resposta seja acompanhada pela Legislação e/ou Parecer de órgão de consultoria jurídica, que embasaram essa conduta por parte da Administração Municipal, e que também nos seja encaminhado uma consulta/parecer do Tribunal de Contas sobre o tema em questão. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024, de autoria da Mesa Diretora:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Gustavo) e para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relatora: Vagner). **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Ibirubá para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Gustavo) e para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relatora: Maria Ilani). **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024, de autoria da verª Patrícia:** Dispõe sobre a limitação do valor máximo a ser pago anualmente em diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Ibirubá e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Vagner). **LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2024:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relatora: Jaqueline). A Presidente passou para o último item da ordem do dia, que se referia as **MANIFESTAÇÕES DOS (AS) VEREADORES (AS) EM TRIBUNA**, mas não houve inscritos. Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos (18h20min). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Patrícia Sandri, e secretariados pela vereadora Lorena Couto Metz. Do que eu, Lorena Couto Metz determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Verª. **PATRÍCIA SANDRI**,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Verª. **LORENA COUTO METZ**,
1ª Secretária.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doce órgãos. doce sangue. salve vidas!